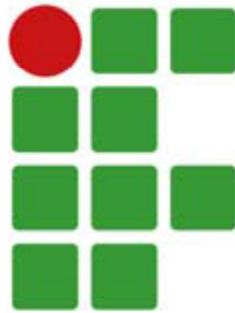




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS - AVARÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO /2017

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 11 / 2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Sebastião Francelino da Cruz**

**Diretoria Adjunta de Administração
Carina Maratta Montanha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Gustavo Yoshio Watanabe**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Rodolfo Cacita**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Thalita Fragozo Gonçalves Sant'Anna**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Tatiane de Fátima Amaral Mansueto**

**Diretoria Adjunta Educacional
Raquel Souza Mattana**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Renato Guerra Santos**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Vinícius Roberto Mariano**

**Coordenadoria de Área Núcleo Comum
Vanessa Mota Andrade de Castro**

**Coordenadoria de Curso de Agroindústria
Mariana Camargo Schmidt**

**Coordenadoria de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Júlio César Pissuti Damalio**

**Coordenadoria de Curso de Mecânica
Rodrigo Eduardo Predolin**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso de Técnico em Eventos
Pércia Helena Sabbag Mazo**

**Coordenadoria de Curso de Técnico Integrado Ensino Médio de
Mecatrônica
Alexandre Menezes de Camargo**

**Coordenadoria de Curso de Técnico Integrado Hospitalidade e Lazer
Raquel Marrafon Nicolosi**

**Coordenadoria de Curso de Tecnologia em Agronegócio
Maria Cristina Marques**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Talita Dina Rossi**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela de Godoy Cravo Arduino**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Newton Tamassia Pegolo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Alex Maurício Mazo**

**Coordenadoria de Curso Bacharelado em Engenharia de Biossistemas
Marcela Pavan Bagagli**

**Coordenadoria de Curso Letras Português/Espanhol
Elaine Campideli Hoyos**

**Coordenadoria do Núcleo Sócio Pedagógico
Katia Hatsue Endo**

**Coordenadoria de Biblioteca
Artur da Silva Moreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| 1. ATOS OFICIAIS | 5 |
| 1.1. PORTARIAS..... | 5 |
| 2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 11 |
| 3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS | 11 |
| 4. RELATÓRIOS..... | 11 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTRARIA N° AVR.0126/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, considerando o MEMO. 005 – CHL – 2017 – IFSP
AVARÉ e considerando o disposto na Resolução nº 010/2017, de 07 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de “Cancelamento de Matrícula” da discente S. S.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para cumprimento do disposto no artigo anterior:

**MARCELA PAVAN BAGAGLI
MARESSA DE FREITAS VIEIRA
MARIA CAROLINE TROVO**

Art. 3º Para o cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º O prazo para conclusão do Processo Disciplinar não excederá 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

POR PORTARIA N° AVR.0127/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, considerando o MEM. 001/2017 – Comissão do Processo Disciplinar da aluna S. S. e considerando o disposto na Resolução nº 010/2017, de 07 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR em 15 dias o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de “Cancelamento de Matrícula” da discente S. S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré

POR PORTARIA N.º AVR.0129/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

*Indicar servidores para exercer
a fiscalização e
acompanhamento de contrato no
IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N° AVR.0118/2017, DE 05
DE OUTUBRO DE 2017**, substituindo a servidora suplente **VANDA DOS SANTOS
SILVA – CPF: 059.075.878-06** pela servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL
MANSUETO – CPF: 368.838.068-14**, e, mantendo como titular o servidor **ISAÍAS
ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA – CPF: 287.819.958-81** para, nos termos do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Fornecedor | Objeto |
|--------------------|---------------------|--|
| 07-582/2017 | LINKDATA LTDA - EPP | Contratação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva). |

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré

PORTEARIA N° AVR.0130/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCELA LIMA MONTANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Avaré (FG-2), THALITA FRAGOZO GONÇALVES SANT'ANNA no período de **08 de novembro a 31 de dezembro de 2017** por motivo de Licença Saúde.

SOLICITAR a convalidação dos atos da servidora MARCELA LIMA MONTANHA a partir de 08 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

POR PORTARIA N° AVR.0131/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-02) do Câmpus Avaré, no período de **02 a 11 de janeiro de 2018**, por motivo de férias.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré

POR PORTARIA N° AVR.0132/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TALITA DINA ROSSI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-02) do Câmpus Avaré, no período de **12 a 21 de janeiro de 2018**, por motivo de férias.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP Câmpus Avaré



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA N.º AVR.0133/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Indicar servidores para exercer
a fiscalização e
acompanhamento de contrato no
IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0051/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016**, substituindo a servidora suplente **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – CPF: 368.838.068-14 pelo servidor **DANILO FERNANDES DOS SANTOS** – CPF: 082.049.579-47, e, mantendo como titular o servidor **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – CPF: 401.757.758-00 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Fornecedor | Objeto |
|-------------|------------------------|---|
| 04-582/2016 | PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o Câmpus Avaré do IFSP. |

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTEARIA N.º AVR.0134/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

*Indicar servidores para exercer
a fiscalização e
acompanhamento de contrato no
IFSP- Campus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0113/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**, substituindo a servidora titular **THAIZA GOES FRENAUX** – CPF: 025.185.685-22 pelo servidor **FELIPE REIS RODRIGUES** – CPF: 054.549.737-00, e, substituindo o servidor suplente **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** – CPF: 303.895.518-30 pela servidora **CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA** – CPF: 067.611.106-88 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº | Fornecedor | Objeto |
|--------------------|---|--|
| 06-582/2017 | PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP | Serviços continuados de Cozinheiro (a) |

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP - Campus Avaré



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS AVARÉ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
PERÍODO DE 01/11/2017 A 30/11/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4 RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|-----------------|-------------|-----------|
| NOVEMBRO | 01 | 08 |